Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 038/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que toda compra e aquisição de bens e materiais no âmbito da Autarquia - SAAE, a partir da data da publicação desta Portaria, fica restrita e condicionada à autorização do Diretor Presidente – Anderson Roberto Torres Freire, Diretor II - Francisco Júlio de Castro Neto e da Secretária Executiva - Luciana Rocha Lima de Castro.

Art. 2º. O não cumprimento pelo Setor responsável do quanto determinado no Art. 1° ensejará em não reconhecimento do débito oriundo da compra sem prévia autorização.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 14 de Abril de 2023.

Anderson Roberto Torres Freire
Diretor Presidente
Decreto 090/2023

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D0B9842AA2C385DFCBB936659ABC99C8